



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO Nº 047/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da coordenação e vice-coordenação do **Fórum Municipal de Educação-FME** do Município de Cocos - Bahia, triênio 2023 a 2025, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cocos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 763, de 17 de novembro de 2021, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Cocos - BA;

CONSIDERANDO a ata da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Cocos realizada em 23 de outubro de 2023, que elegeu por aclamação, a coordenação do FME para o mandato de 03 anos, conforme previsto no regimento interno aprovado em 23/10/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042/2023, de 19 de outubro de 2023, que nomeou os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Cocos -BA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a coordenação e vice-coordenação do Fórum Municipal de Educação – FME do município de Cocos - Bahia - Triênio 2023 – 2025, os membros abaixo relacionados:

Maria Mercês Barbosa de Oliveira – Coordenadora

Eliene Ribas da Silva Santos – Vice-Coordenadora.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - Bahia, 08 de novembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041